



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 9 • São Paulo, quinta-feira, 15 de janeiro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Atos do Governador

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Decretos de 14-1-2015

**Aplicando**, a pena de cassação de aposentadoria, nos termos dos arts. 67, VII, 70, I, 74, II, 75, incs. II, VI e XII, e 77, I, da LC 207-79, com as alterações editadas pela LC 922-2002, e à vista do que consta do processo DGP-6.627-07-SSP – Vols. I ao VI, a Antônio da Silva Filho, RG 8.290.966, Delegado de Polícia aposentado, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública. Defensor: Antônio da Silva Filho – OAB/SP – 204.681.

**Reintegrando**, em cumprimento à Medida Liminar prolatada no Mandado de Segurança – Autos 2157742-69.2014.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no serviço público, os interessados adiante relacionados, para exercerem, em caráter efetivo e no Regime Especial de Trabalho Policial, os seguintes cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública:

João Charles Ferreira, RG 22.174.848, o de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, Padrão II, da EV fixada pelo art. 1º, I, "a", da LC 1249-2014, em vaga decorrente de sua própria demissão; Samuel Alves de Melo Neto, RG 15.416.533, o de Perito Criminal de 2ª Classe, Padrão II, da EV fixada pelo art. 1º, I, "a", da LC 1249-2014, em vaga decorrente de sua própria demissão; e Claudio da Silva Santos, RG 17.923.918, o de Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, da EV fixada pelo art. 1º, I, "b", da LC 1249-2014, em vaga decorrente de sua própria demissão. Defensor: Marçal Alves de Melo – OAB/SP – 113.037.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### Decretos de 14-1-2015

**Exonerando**, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da LC 180-78, Philippe Vedolim Duchateau, RG 27.664.295-8, do cargo de Secretário Adjunto do Quadro da Secretaria da Fazenda.

**Nomeando**, nos termos do art. 20, I da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, na referência da EV-C, do SQC-I-QSF:

Gabinete do Secretário  
Secretário Adjunto: Roberto Yoshikazu Yamazaki, RG 8.339.861-2, vago em decorrência da exoneração de Philippe Vedolim Duchateau, RG 27.664.295-8, ficando exonerado, a partir da data do seu exercício, do cargo de Coordenador da Fazenda Estadual, Ref. 18 da EV-C, SQC-I.  
Coordenadoria da Administração Financeira a que se refere a LC 1.122-2010, alterada pela LC 1.251-2014: Coordenador da Fazenda Estadual, Ref. 18: Emilia Ticami, RG 6.923.423-1, vago em decorrência da exoneração de Roberto Yoshikazu Yamazaki, RG 8.339.861-2, ficando exonerado, a partir da data do seu exercício, do cargo de Assistente Técnico de Coordenador da Fazenda Estadual, Ref. 16, da EV-C, SQC-I.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### Decretos de 14-1-2015

**Exonerando**, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78: Maria Cristina Lopes Victorino, RG 9.099.245-3, do cargo, em Comissão, de Chefe de Gabinete, Ref. 18, da EVC, do SQC-I-QSDECTI, a que se refere a LC 1.080-2008;

Denise de Aguiar Vallim, RG 3.710.104-3, do cargo, em Comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 15, da EVC, do SQC-I-QSDECTI, a que se refere a LC 1.080-2008.

**Nomeando**, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSDECTI:

Chefe de Gabinete, Ref. 18  
Gabinete do Secretário: Maurício Pinto Pereira Juvenal, RG 19.379.787-2, vago em decorrência da exoneração de Maria Cristina Lopes Victorino, RG 9.099.245-3.

### SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

#### Decretos de 14-1-2015

**Exonerando**: nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, os abaixo indicados, dos cargos que ocupam em comissão, a que se refere a LC 1080-08, do SQC-I-QSELJ:

Gabinete do Secretário  
Secretário Adjunto: Clovis Volpi, RG 4.165.864-4; Coordenadoria de Esporte e Lazer  
Coordenador, Ref. 17: Mario Cesar Bortoluzo, RG 7.569.930-8; nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78: Eduardo Anastasi, RG 18.189.172-4, do cargo que ocupa em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. 18, do SQC-I-QSELJ.

**Nomeando**, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências da EV-C, a que se refere a LC 1080-08, do SQC-I-QSELJ:

Gabinete do Secretário  
Secretário Adjunto: Livia Galdino da Cruz, RG 20.277.169-7, vago em decorrência da exoneração de Clovis Volpi, RG 4.165.864-4;  
Coordenadoria de Esporte e Lazer  
Coordenador, Ref. 17: Alex Costa de Lima, RG 11.981.457-2, vago em decorrência da exoneração de Mario Cesar Bortoluzo, RG 7.569.930-8;  
Chefe de Gabinete, Ref. 18: Aildo Rodrigues Ferreira, RG 53.181.841-X, vago em decorrência da exoneração de Eduardo Anastasi, RG 18.189.172-4.

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-1-2015

No processo administrativo SAA-94077-2002, vols. I ao XXXII (CC-162087-2013) c/ aps. CC-162090 + CC-162092 + CC-162093 + CC-162094 + CC-162099 + CC-162101 + CC-162103 + CC-162105 + CC-162107 + CC-162108 + CC-162109 + CC-162114 + CC-162115 + CC-162116 + CC-162117 + CC-162118 + CC-162119 + CC-162122 + CC-162124 + CC-160252 todos de 2013 + CC-12706-2014 + CC-42145-2014, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 816-2014, da AJG, com o adendo da Chefia, conhecimento dos recursos interpostos por Júlio César Augusto Pompei, RG 9.604.639, ex-Assistente Agropecuário V, José Carlos Fabrini Coutinho, RG 9.184.537-3, ex-Assistente Agropecuário VI, Zélia Marília Barbosa Lima, RG 12.670.378, ex-Assistente Agropecuária VI, Heinz Otto Hellwig, RG 9.643.089-8, Assistente Agropecuário VI, Roseli Marques Alexandrino, RG 14.727.408-4, Agente de Apoio Agropecuário I, Eugênio Vieira Maia, RG 9.643.074-6, Executivo Público I, Claudio Sebastião Domingues, RG 8.168.881, Agente Agropecuário I, Sebastião Otávio Teixeira, RG 11.513.660, efetivo, Lilliana Renata Vieira Ribeiro, RG 18.171.931-9, Agente de Apoio Agropecuário, Neusa Maria Cheri, RG 9.930.392-3, Escriturária, e Estevam Martins Hoppe, RG 6.415.523-7, Engenheiro Agrônomo VI, todos do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para lhes negar provimento, mantida a decisão impugnada por seus jurídicos fundamentos." Defensores: Márcia Barroso – OAB/SP – 90.163; Maurício Mormile Setti – OAB/SP – 162.195; Eunice Teodora Jensen – OAB/SP – 93.969; Silvana Teles – OAB/SP – 179.254; Eugenio Vieira Pellegrina – OAB/SP – 115.423; José Pekny Neto – OAB/SP – 67.739; Adalberto Pimentel Diniz de Souza – OAB/SP – 190.370-B; Bruno Moreira Kowalski – OAB/SP – 271.899; Massao Simonaka – OAB/SP – 18.940; Ricardo André Simonaka – OAB/SP – 241.074; José Roberto Manesco – OAB/SP – 61.471; Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda – OAB/SP – 65.364; e José Luiz Fournil Rebello – OAB/SP – 25.299, e Pedro Renato Lúcio Marcelino – OAB/SP – 121.583.

No processo administrativo SAA-94462-2004, vols. I ao IX (CC-40458-2013) c/ aps. CC-144798-2013 + CC-146929-2013, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 773-2014, da AJG, conhecimento dos recursos interpostos pelos ex-Assistentes Agropecuários Júlio César Augusto Pompei, RG 9.604.639, José Carlos Fabrini Coutinho, RG 9.184.537-3, e Zélia Marília Barbosa Lima, RG 12.670.378, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para negar-lhes provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Defensores: José Roberto Manesco – OAB/SP – 61.471; Bruno Moreira Kowalski – OAB/SP – 271.899; José Pekny Neto – OAB/SP – 67.739; Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda – OAB/SP – 65.364; José Luiz Fournil Rebello – OAB/SP – 25.299; Guilherme Andere Von Bruck Lacerda – OAB/SP – 235.409.

No processo administrativo SAA-219-05, vols. I ao VI (CC-40460-13) c/ aps. SAA-94112-03, vols. I ao V (CC-40462-13) + SAA-218-05, vols. I e II (CC-40465-13) + SAA-1046-04, vols. I e II (CC-40466-13) + CC-40474-13 + CC-40472-13 + CC-40476-13 + CC-40463-2013 + CC-40464-2013 + CC-40470-2013 + CC-40471-2013 + CC-40475-2013 + CC-40477-2013 + CC-40478-2013 + CC-40479-2013 + CC-40480-2013 + CC-40481-2013 + CC-040482-2013 + CC-40483-2013 + CC-40484-2013 + CC-40485-2013 + CC-40493-2013 + CC-40524-2013, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 741-2014, da AJG, com o adendo da Chefia, conhecimento dos recursos interpostos pelos ex-Assistentes Agropecuários Júlio César Augusto Pompei, RG 9.604.639, e José Carlos Fabrini Coutinho, RG 9.184.537-3, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para negar-lhe provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Defensores: José Roberto Manesco – OAB/SP – 61.471; Bruno Moreira Kowalski – OAB/SP – 271.899; José Pekny Neto – OAB/SP – 67.739, e Carlos Otávio Simões Araújo – OAB/SP – 162.220.

No processo administrativo SAP-2252-2005-GS, vols. I e II (CC-151162-2014), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1191-2014, da AJG, conhecimento do recurso interposto por Ricardo Aparecido Bacha, RG 22.365.304, Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, para negar-lhe provimento, mantida a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos." Defensora Camila G. Fragnan – OAB/SP – 300.236.

No processo administrativo SS-651-2007, vols. I ao III (CC-122034-2013)c/ aps. SS-157-2001, vols. I e II (CC-122031-2013) + SS-158-2001, vols. I e II (CC-122026-2013), sobre recurso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 22-2015, da AJG, conhecimento dos recursos interpostos por Maria Olimpia Franco, RG 1.116.453, Oficial Administrativo, e Avany Viana de Oliveira, RG 22.829.147-1, ex-Oficial Administrativo, ambas do Quadro da Secretaria da Saúde, para negar-lhes provimento, mantida a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos." Defensores Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda – OAB/SP – 65.364, Maurício Andere Von Bruck Lacerda – OAB/SP – 222.591, e Antonio Ramos Domingues de Souza – OAB/SP – 59.236.

No processo administrativo DGP-6627-2007-SSP, vols. I ao VI (CC-178136-2014), em que é interessado Antônio da Silva Filho: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 23-2015, da AJG, julgo procedente a acusação irrogada a Antônio da Silva Filho, RG 8.290.966, Delegado de Polícia aposentado, aplicando-lhe a pena de cassação de aposentadoria, com fundamento nos arts. 74, II, 75, incs. II, VI e XII, e 77, I, da LC 207-79, com as modificações introduzidas pela LC 922-2002." Defensor: Antônio da Silva Filho – OAB/SP – 204.681.

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Apostilas do Secretário, de 14-1-2015

No decreto publicado em 16-8-2014, em que são interessados Natasha Gomes Cavalcanti e Outros, da SSP, na parte referente a Marcelo Conceição Rodrigues, para declarar que o número correto do seu RG é 27.271.077.

Na resolução publicada em 29-8-2014, em que são interessadas Daniela Natalia Araujo Silva, RG 41.246.811-6, e Nivea Aparecida Lima Rezende, RG 44.129.366-9, ambas Agente de Organização Escolar, para declarar que o afastamento das servidoras da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 39ª Zona Eleitoral – Guarulhos, foi autorizado até 22-12-2014.

### CHEFIA DE GABINETE

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Apostilas da Diretora, de 14-1-2015

No despacho publicado em 16-8-2015, em que é interessado Gustavo Gonçalves Ungaro, RG 25.491.804-9, para declarar que os períodos aquisitivos corretos são de 15-2-2003 a 31-12-2004 de 7-5-2010 a 3-1-2011 e de 4-1-2011 a 18-6-2013.

**Concedendo**, nos termos do art. 1º, II, IV e V da LC 813-96, que as abaixo identificadas, fazem jus à incorporação de gratificação de representação, calculado sobre o valor da UVB, na seguinte conformidade:

Maria Cristina Haddad, RG 4.546.850-3, 1/10 do coeficiente de 29,00 a partir de 30-9-2014; Ilza Teixeira de Almeida Silva, RG 19.538.932-3, 1/10 do coeficiente de 21,00 a partir de 19-7-2013 e 1/10 do coeficiente de 27,00 a partir de 19-7-2014.

**Declarando**, em cumprimento ao Mandado de Segurança 0031048-61.2013.8.26.0053, da 12ª Câmara de Direito Público, Expediente SPDOC 164420-2014, em nome de Paulo Serafim Gomes, RG 7.200.594-4, Oficial Operacional, Ref. 1, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQF-II-QSG, que fica averbado o tempo de serviço prestado em caráter insalubre, com a respectiva conversão em tempo comum, para fins de aposentadoria, nos termos dos arts. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, art. 126 da Constituição Estadual e art. 57 da LF 8.213-91, expedindo-se a devida certidão.

##### Despachos da Diretora, de 14-1-2015

No processo SPDOC 98.282-2009 – (GG 595-99), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Judite Junqueira, RG 14.488.803, Auxiliar de Saúde, Ref. 1, Grau C, da EVNE-I, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 16-7-97 a 14-7-2002, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 109.605-2009 – (GG 864-93), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Arlete Vieira de Souza, RG 17.562.798-8, Auxiliar de Saúde, Ref. 1, Grau C, da EVNE-I, do SQF-II-QSG, a usufruir 180 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos de 29-9-2002 a 27-9-2007 e de 28-9-2007 a 25-9-2012, anteriormente concedida."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Despachos do Diretor, de 14-1-2015

No processo SPDOC 11.536-2009 – (GG 1385-91), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008 autorizo Léa Maria Damasco, RG 10.794.713-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 9-1-95 a 7-1-2000, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 62.548-2009 – (GG 1939-91), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Edson Machado, RG 13.872.033, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 3-2-98 a 1º-2-2003, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 23.065-2012, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Jefferson José Vieira, RG 6.147.991-3, Oficial Operacional, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QSG, a usufruir 60 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 9-7-2008 a 7-7-2013, anteriormente concedida."

#### DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

##### Despacho do Diretor, de 14-1-2015

No processo SPDOC 62.562-2009 – (GG 583-97), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Marcos Antonio de Paiva, RG 12.259.225, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2-12-99 a 29-11-2004, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### Apostila da Diretora, de 14-01-2015

**Declarando** que nos termos do artigo 1º da LC 813/96 que o servidor abaixo identificado faz jus a incorporação da gratificação de representação, na seguinte conformidade:

CLEUZENIR SOUTO DE ASSUMPCÃO, RG 06.137.684-X, 1/10 do coeficiente de 39,00 sobre a UVB, a partir 25-11-2014.

## Planejamento e Gestão

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### Despacho do Diretor do DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

##### PODER JUDICIÁRIO

GLEISSER RODRIGUES DE LEMOS - 22864723 - Protocolo SGP/171896/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23-09-2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP e Lei 500/74, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 29-10-2014.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
ANTONIO LAERCIO DA SILVA - 15523900 - Protocolo SGP/179900/2014; Assunto solucionado, mantêm-se o parecer, vide despacho publicado em D.O. de 21-01-2014.

DIORGERES DE ASSIS VICTORIO - 24561823 - Protocolo SGP/163045/2014; Assunto solucionado. Arquivo-se.

DOUGLAS NASCIMENTO REDIGOLO - 33774754 - Protocolo SGP/169831/2014, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 31-10-2014, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

JOSE GERALDO JESUS NASCIMENTO - 17841676 - Protocolo SGP/178937/2014; Indefiro a pretensão. De acordo com o parecer do Sr. Médico Perito mantêm-se o despacho publicado em D.O. de 08-03-2014.

LAURA RODRIGUES DA SILVA - 15143736 - Protocolo SGP/178871/2014; Processo 334/2014 - Compete a Unidade Administrativa encaminhar Relatório ou Sindicância que apuro Acidente de Trabalho, contendo, relatório médico de atendimento de urgência do dia do acidente, laudo do exame de corpo de delito, relatório e ratificação da autoridade competente (artºs 57 a 62 do Decreto 29.180/88).

LUCIA ELENA BRANDAO - 16880574 - Protocolo SGP/180816/2014 - Processo 141/2014 - Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 7 dias a contar de 03-12-2014, publicada no D.O. de 10-12-2014, como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

LUIS ANTONIO RODRIGUES - 30018139 - Protocolo SGP/180757/2014; Indefiro a pretensão. De acordo com o parecer do Sr. Médico Perito mantêm-se o despacho publicado em D.O. de 26-08-2014.

LUIZ FERNANDES ZULIANI - 18540190 - Protocolo SGP/180796/2014 - Processo 169/2014 - Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 13-10-2014, publicada no D.O. de 19-11-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

LUIZ FERNANDES ZULIANI - 18540190 - Protocolo SGP/177550/2014 - Processo 169/2014 - Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 13-09-2014, publicada no D.O. de 19-11-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

LUIZ FERNANDES ZULIANI - 18540190 - Protocolo SGP/180796/2014 - Processo 169/2014 - Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 90 dias a contar de 12-11-2014, publicada no D.O. de 02-12-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

MAIKON DIEGO DE MORAIS AMANCIO - 406910947 - Protocolo SGP/178597/2014 - com relação ao evento de 11-11-2014; Defiro o enquadramento como Acidente do Trabalho.

PAULO CESAR VARJAO - 21279331 - Protocolo SGP/163444/2014; Assunto solucionado. Vide despacho publicado em D.O. de 27-11-2014.

SILVANA LINHARES MANSANO - 19146936 - Protocolo SGP/179145/2014; Indefiro a pretensão por falta de subsídios necessários para dar andamento ao solicitado.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
ADOLFO DE MENDONÇA JUNIOR - 17617382 - Protocolo SGP/160387/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 48 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22-10-2013, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 27-11-2013.

ADRIANA ALVES MARTINS NAGODE - 23425731 - Protocolo SGP/171814/2014; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24-10-2014, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 25-11-2014.

ADRIANA DA SILVA ALBERTONI - 6770093 - Protocolo SGP/169344/2014, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 06-11-2014, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ADRIANA GOMES O SARTORELO - 25033009 - Protocolo SGP/1163780/2014, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 17-10-2014, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ADRIANA HELENA BARONI DE SOUZA - 11665324 - Protocolo SGP/173559/2014, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 13-11-2014, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

AGENOR ARAUJO DE OLIVEIRA - 6540535 - Protocolo SGP/49851/2014; De acordo com o parecer do senhor médico